



## PORTARIA N.º 580/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor(a) **PAMELA ALVES CLAUDINO DE MORAIS**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 46.548.260-0 e CPF nº 389.188.828-74, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Referência R03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos à Secretaria Municipal de Finanças, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 23 de dezembro de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 23 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração